



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



RAUANN ANTUNES DE SOUSA

**A IMPORTÂNCIA DA APLICAÇÃO DAS TÉCNICAS DE DEFESA PESSOAL
POLICIAL NO COTIDIANO DAS TROPAS DE CHOQUE DA POLÍCIA MILITAR
DE GOIÁS**

GOIÂNIA-GO

2024

RAUANN ANTUNES DE SOUSA

**A IMPORTÂNCIA DA APLICAÇÃO DAS TÉCNICAS DE DEFESA PESSOAL
POLICIAL NO COTIDIANO DAS TROPAS DE CHOQUE DA POLÍCIA MILITAR
DE GOIÁS**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Paulo Gouthier Neto

GOIÂNIA-GO

2024

A IMPORTÂNCIA DA APLICAÇÃO DAS TÉCNICAS DE DEFESA PESSOAL POLICIAL NO COTIDIANO DAS TROPAS DE CHOQUE DA PMGO

THE IMPORTANCE OF APPLYING POLICE SELF DEFENSE TECHNIQUES IN THE EVERYDAY DAY OF PMGO CHOQUE TROOPS

Rauann Antunes de Sousa Moura¹
Paulo Gouthier Neto²

Resumo

Este estudo científico visa aprofundar a compreensão sobre a eficaz aplicação das técnicas de Defesa Pessoal Policial no contexto operacional das tropas de Choque da Polícia Militar de Goiás (PMGO). Diante da complexidade inerente à atividade policial, especialmente em unidades especializadas como as tropas de Choque, é crucial entender em que medida essas técnicas são aplicadas de forma eficaz, segura e adaptada às complexidades operacionais enfrentadas. A pesquisa utiliza uma abordagem quantitativa, utilizando um questionário estruturado para coletar dados de uma amostra representativa dos membros dos Batalhões de Choque da PMGO, considerando as variáveis como experiência em operações de choque, tempo de serviço na unidade, conhecimento técnico de artes marciais, com ênfase na avaliação do conhecimento técnico dos participantes. Ademais, a triangulação de dados será aplicada, comparando e contrastando as informações obtidas pelos questionários com observações participativas, para fortalecer a validade e confiabilidade dos resultados. Através dessa metodologia, visa identificar as lacunas na implementação das técnicas de Defesa Pessoal e promover insights valiosos para aprimorar os treinamentos contínuos, adaptando-os às demandas específicas dessa unidade. Além disso, o estudo visa analisar o impacto psicológico e emocional resultante da aplicação dessas técnicas, visando contribuir para o desenvolvimento de estratégias de suporte à saúde mental dos operadores, certificando não apenas a eficácia operacional, mas também o bem-estar integral dos militares.

Palavras-chave: Choque; Defesa Pessoal; Artes Marciais.

Abstract

This scientific study aims to deepen the understanding of the effective application of Police Personal Defense techniques in the operational context of the Shock Troops of the Military Police of Goiás (PMGO). Given the inherent complexity of police work, especially in specialized units such as the Shock Troops, it is crucial to understand to what extent these techniques are applied effectively, safely, and adapted to the operational complexities faced. The study employs a quantitative approach, using a structured questionnaire to collect data from a representative sample of members of the PMGO Shock Battalions, considering variables such as experience in shock operations, length of service in the unit, and technical knowledge of martial arts, with an emphasis on evaluating participants' technical knowledge. Furthermore,

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, email: rauann.perosnal@gmail.com. Telefone: (61)99644-9787.

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás). Especialista em Ciência Penais, com formação para o Magistério Superior, na área do Direito, pela Universidade Anhanguera - UNIDERP. Email: paulogouthier@gmail.com. Telefone: (62) 98175-9553

data triangulation will be applied, comparing and contrasting the information obtained from the questionnaires with participatory observations, to strengthen the validity and reliability of the results. Through this methodology, the study aims to identify gaps in the implementation of Personal Defense techniques and provide valuable insights to improve continuous training, adapting it to the specific demands of this unit. Additionally, the study seeks to analyze the psychological and emotional impact resulting from the application of these techniques, aiming to contribute to the development of support strategies for the mental health of operators, ensuring not only operational effectiveness but also the overall well-being of the military personnel.

Keywords: Choque; Self Defense; Martial Arts.

1 INTRODUÇÃO

A atividade policial, marcada pela sua intrínseca complexidade, demanda a constante aprimoração das habilidades dos profissionais envolvidos, especialmente em unidades de Choque. Estas Unidades, devido às suas atribuições específicas, enfrentam desafios operacionais significativos que exigem não apenas o domínio de diversas habilidades, mas também uma compreensão aprofundada das técnicas de Defesa Pessoal Policial, as quais estão entre os elementos fundamentais no uso diferenciado da força, conforme categorizados por Hemann.

A eficácia das técnicas de defesa pessoal policial são essenciais para assegurar não só apenas o bom desempenho das operações e ocorrências das tropas de Choque, mas também a preservação da integridade física dos policiais e terceiros envolvidos. Nesse contexto, a presente pesquisa tem como objetivo aprofundar a percepção sobre a efetiva aplicação dessas técnicas na rotina do batalhão, destacando a importância de um treinamento contínuo e alinhado com as demandas específicas dessa unidade.

A justificativa para o presente estudo se respalda na identificação de espaços no entendimento da aplicação prática dessas técnicas, apontando como um possível potencial risco à segurança dos policiais e à efetividade das operações. A falta de uma análise criteriosa poderia resultar em um uso inadequado no emprego das técnicas de defesa pessoal, comprometendo as missões das Tropas de Choque.

Perante este cenário, o problema central que motiva este estudo traduz-se em compreender em que medida as técnicas de Defesa Pessoal Policial são aplicadas de forma eficaz, segura e adaptada às complexidades operacionais enfrentadas por esta unidade. A abrangência deste objetivo geral desdobra-se em objetivos específicos, que abarcam na verificação da participação em treinamentos contínuos, a análise da percepção dos operadores

quanto à relevância desses treinamentos, a identificação de lacunas na implementação das técnicas e a análise dos desafios operacionais enfrentados por essa tropa.

Ao alcançar esses objetivos, este estudo não apenas contribuirá para a promoção da integridade física dos policiais, mas também para atingir de forma bem-sucedida os objetivos operacionais das Unidades de Choque da PMGO, podendo promover melhorias direcionadas e alinhadas às demandas específicas dessas unidades especializadas.

Nesse contexto desafiador, a pesquisa tem como objetivo analisar o impacto psicológico e emocional resultante da aplicação das técnicas de Defesa Pessoal Policial no ambiente dos Batalhões de Choque. Compreender como o treinamento contínuo e a utilização dessas técnicas afetam a saúde mental dos profissionais é crucial para promover um ambiente de trabalho saudável e resiliente. A dimensão psicológica dos operadores de CHOQUE desempenha um papel crucial no desempenho de suas funções, e a pesquisa busca identificar possíveis áreas de apoio e desenvolvimento para mitigar os desafios enfrentados nesse aspecto.

Em síntese, este estudo visa aprofundar a compreensão sobre a aplicação eficaz das técnicas de Defesa Pessoal Policial no contexto operacional das tropas de Choque. Reconhecendo a intrínseca complexidade da atividade policial, especialmente em unidades especializadas, busca-se identificar lacunas na implementação dessas técnicas e promover insights valiosos para aprimorar os treinamentos contínuos, adaptando-os às demandas específicas dessa unidade. Além disso, ao abordar o impacto psicológico e emocional decorrente da aplicação dessas técnicas, a pesquisa contribuirá para o desenvolvimento de estratégias de suporte à saúde mental dos policiais, garantindo não apenas a eficácia operacional, mas também o bem-estar integral dos profissionais envolvidos nas missões desafiadoras das Unidades Especializadas de Choque.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR

Quando a humanidade optou por organizar-se em sociedade, ocorreu uma transformação significativa que marcou o início de estruturas fundamentais, ainda presentes nos dias atuais. Dentre essas notáveis instituições, destacam-se a formação do Estado e a criação das leis, como salientado por Faber (2011).

A criação do Estado e, por conseguinte, a elaboração de normas legais coincidiram com a existência prévia de aldeias e cidades, indicando que as pessoas já viviam em

proximidade, abandonando o nomadismo. Contudo, esse processo também trouxe consigo uma série de conflitos, intrínsecos ao desenvolvimento dessas comunidades urbanas.

A fim de manter uma convivência ordeira e civilizada, é essencial que a sociedade brasileira como um todo respeite e cumpra as leis em vigor no país, com base na Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988). Em frente aos inúmeros conflitos, surge a necessidade de elaboração de leis, e posteriormente a necessidade de também estabelecer uma instituição que ficasse responsável por assegurar o fiel cumprimento deste ordenamento legal, e detendo o monopólio da força.

Isso posto, há a criação da Polícia que tem por função primordial zelar pela segurança pública e garantir o direito de locomoção dos cidadãos. Além disso, sua missão inclui a proteção da integridade física de todos, conforme estipulado na Constituição Federal do Brasil de 1988. Portanto, a aplicação da força deve ocorrer apenas em situações estritamente necessárias e de maneira proporcional ao cumprimento de suas responsabilidades, como destacado por Fagundes (2017).

Quando um indivíduo se recusa a acatar as determinações e representa uma ameaça para si mesmo e para outros, o Estado brasileiro, por meio de seus agentes de Segurança Pública, frequentemente emprega a Força Coercitiva para controlar ou conter comportamentos que vão contra a lei.

Outrossim, de acordo com o fixado pela Constituição Federal de 1988, a Segurança Pública é formada por diversas organizações policiais, sendo elas Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militares. É de suma importância ressaltar que cada um desses órgãos possui atribuições específicas. Todavia, o ponto em comum entre eles é a responsabilidade de preservar a ordem pública e garantir a integridade das pessoas e do patrimônio, conforme o preconizado no caput do art. 144 da Constituição Federal.

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares. (Brasil,1988)

Dessa forma, é dever da segurança pública, não tão somente, da Polícia Militar assegurar o policiamento ostensivo fardado e a preservação da ordem pública, pois entende-se

que diversas vezes para garantir a denominada ordem pública, os policiais necessitam fazer uso da força no cumprimento de suas atribuições.

A utilização da força frequentemente resulta na oposição por parte da população em relação a esses agentes da lei. Enquanto a violência é sempre considerada truculenta e desnecessária, a força, por sua vez, é exercida de maneira controlada.

2.2 POLICIAMENTO DE CHOQUE DA PMGO

Como aponta a PMGO (2022), em meados dos anos 80, a Companhia destacada de Controle de Distúrbios Cívicos, que pertencia ao 1º BPCCHOQUE, contava com um efetivo de cerca de 40 policiais militares, separados em dois pelotões: De Choque e De Canil. Estava formado o efetivo da Equipe de Pronta Reação - EPR do Comando de Policiamento da Capital, denominando-se COE - Companhia de Operações Especiais.

O Comando da Corporação, em 30 de agosto de 1989, decide pela criação de uma Unidade Especializada para emprego em missões especiais, denominada 3º CIPM/CIOE (Companhia Independente de Operações Especiais) com essa composição:

- 1º Pelotão: ROTAM, Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas, que em 06 de junho de 2002 tornou-se independente.
- 2º Pelotão: GAS, Grupo Antissequestro, que em 27 de dezembro de 2011 tornou-se independente- COE
- 3º Pelotão: Canil, que em 26 de março de 2020 tornou-se independente
- 4º Pelotão: SAPM, Serviço Aéreo Policial Militar, que em 08 de setembro de 1998 tornou-se independente - GRAER

E em 17 de outubro de 1990, foi criado o Batalhão de Polícia Militar de Choque, usando a estrutura já existente da extinta CIOE. O BPMCHOQUE, nos dias atuais compõe a reserva tática do Comando Geral da Polícia Militar, pertencente ao Comando de Missões Especiais - CME

Ainda dentro da Estrutura do CME, na região do Entorno do Distrito Federal a PMGO possui o 2º BPMCHOQUE, que foi fundada em 22 de outubro de 2008, a Companhia de Policiamento de Choque - CPCHOQUE e é uma das tropas especializadas da PMGO, e atende todos os municípios que compõem o Entorno, bem como as cidades localizadas na região nordeste do Estado.

Em 21 de Abril de 2022, o Governador Ronaldo Caiado promoveu a 33ª CIPM - Companhia Independente de Polícia Militar (CPCHOQUE) ao status de Batalhão, sendo assim

criando o 2º Batalhão de Choque da Polícia Militar - Escudo do Planalto. O 2º BPMCHOQUE tem como base histórica os Grupamentos da Polícia Militar que foram criados no Entorno do DF, para exercer missões táticas e atuar em ocorrências de natureza de alta complexidade, que são constantes na região, sendo elas:

- COE - 10º BPM - Luziânia - 1996
- GPT - Nas OPMS do Entorno - 2001
- Força Tática do 5º CRPM - Valparaíso - 2006

Tanto o 1º BPCHOQUE quanto o 2º BPCHOQUE atua nas missões de: Controle de Distúrbios Civis - CDC; Reintegração de Posse; Rebeliões em Presídios; e Policiamento em Praça Desportiva e grandes eventos em todo o Estado. Que são missões de natureza primária nas atividades de Choque, além disso essas unidades realizam, de forma secundária, o patrulhamento tático especializado em recobrimento da malha protetora das unidades policiais militares de área. Desta forma, o Batalhão de Polícia Militar de Choque - BPMCHOQUE é o berço das Especializada da Polícia Militar do Estado de Goiás, como aponta PMGO (2022).

O Batalhão de Polícia Militar de Choque BPMCHOQUE de Goiás refere-se a uma unidade especializada composta por policiais militares, os quais recebem treinamentos específicos e seguem manuais de técnicas e condutas aprimorados por meio do Curso de Operação de Choque (COC), como indicado por Costa e Junqueira (2017, p. 203).

De maneira geral, a expressão "tropa de choque" tem sido empregada com o mesmo sentido de "tropa de elite". Isso significa que se refere a contingentes policiais especializados em lidar com crimes mais sérios, nos quais são adotadas medidas e respostas policiais não convencionais, envolvendo o uso de armas e técnicas especiais, conforme explicado por Costa e Junqueira (2017, p. 202-203).

Conforme o Manual de Operações de Choque, o Batalhão de Polícia Militar de Choque encontra-se subordinado ao Comando de Missões Especiais. Este comando tem como responsabilidades o planejamento e a execução de ações voltadas para a manutenção da ordem na sociedade, conforme detalhado no Manual de Operações de Choque da PMGO (2015, p. 13).

Diante de distúrbios provocados por manifestantes comuns, presidiários, invasores de terras, torcedores e outros grupos que buscam atingir seus objetivos, independentemente de sua justiça, a Tropa de Choque deve agir de maneira a maximizar a efetividade de suas operações. Conforme destacado no Manual de Operações de Choque da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) de 2015, é incumbência da PM evitar que tais manifestações ocorram, garantindo sempre uma atuação dentro dos limites legais. Isso implica na prevenção de danos ao patrimônio, à integridade física de terceiros e dos próprios participantes.

O enfoque está na preservação da ordem pública, independentemente da natureza justa ou não dos objetivos dos grupos envolvidos, e na condução das ações de maneira a respeitar os direitos individuais e as normativas legais, evitando o uso excessivo da força e protegendo os cidadãos em situações de conflito, além das atividades típicas de Choque, o Batalhão também é responsável por atividades de patrulhamento ostensivo, de forma secundária.

Os princípios basilares que orientam os integrantes de uma Tropa de Choque evidenciam um altíssimo nível de disciplina, notadamente observado durante manifestações públicas, marchas e protestos. Graças à imprevisibilidade das ações e eventos nessas situações, os policiais são submetidos a intensos processos de treinamento, comprometendo inclusive seus períodos de descanso, com a finalidade de permanecerem em prontidão e disponíveis para atuar nas operações de choque, conforme apontado por Costa e Junqueira (2017, p. 203).

2.3 DEFESA PESSOAL POLICIAL

Para Vaz e Lozarotto (2023), a Defesa Pessoal Policial compreende um conjunto de técnicas e táticas, muitas delas provenientes de artes marciais e lutas esportivas, adaptadas para serem aplicadas no contexto policial. O objetivo fundamental do ensino de Defesa Pessoal Policial é capacitar os agentes para o uso da força de maneira eficaz e proporcional, restringindo-se a situações estritamente necessárias e após o esgotamento de outras alternativas, conforme preconizado pela legislação em vigor.

A prática contínua de Defesa Pessoal capacita o profissional de segurança, tanto física quanto mentalmente, para intervir em situações que demandam o uso de técnicas de mãos livres. Essa prática contribui para que o profissional controle suas emoções ao agir, permitindo a resolução eficiente e discreta das situações que surgem. A defesa pessoal tem como objetivo principal preservar a integridade física, sendo o confronto a última opção de acordo com o que diz Dos Santos (2022).

Ainda sobre a ótica de Dos Santos (2022) um profissional bem treinado em defesa pessoal mantém uma maior atenção ao seu entorno, reduzindo a probabilidade de se tornar uma vítima em confrontos nos quais esteja em desvantagem numérica. Isso ocorre porque ele possui uma compreensão clara de suas habilidades e limitações, possibilitando a tomada de decisões adequadas.

Ao passar do tempo as forças policiais têm evoluído de forma progressiva no que diz respeito à aplicação de técnicas de defesa pessoal, buscando uma maior eficácia nas abordagens além de garantir a segurança do abordado e do operador de segurança pública.

Segundo Alden José (2007), a grande variedade de artes marciais e esportes de combate disponíveis, muitas vezes orientadas para aspectos esportivos, a necessidade de praticar defesa pessoal é destacada. Os motivos incluem: defesa própria ou de terceiros; desenvolvimento físico; desenvolvimento mental e emocional.

Adquirir conhecimento e habilidades em defesa própria ou de terceiros é fundamental para enfrentar agressões e ampliar as chances de preservar a integridade física em situações de risco. A prática de defesa pessoal proporciona benefícios físicos notáveis, tais como melhorias no condicionamento aeróbio, alongamento, flexibilidade, agilidade, força e coordenação motora (Alden José, 2007).

No contexto do trabalho policial, que é intrinsecamente estressante, a importância dessas habilidades se destaca ainda mais. O impacto do estresse no bem-estar mental e emocional dos policiais é significativo. Nesse sentido, a defesa pessoal contribui para o desenvolvimento de habilidades psicológicas essenciais, como capacidade de decisão, resistência à frustração, perseverança e persistência. Esses atributos são fundamentais para lidar eficazmente com as demandas e desafios do trabalho policial, promovendo assim um maior equilíbrio e bem-estar geral (Alden José, 2007).

Em resumo, a prática de defesa pessoal não apenas oferece benefícios físicos tangíveis, mas também promove um amadurecimento psicológico e emocional. Proporciona confiança, segurança e um sentimento de preparo para lidar com situações de risco. Essa abordagem preventiva visa evitar surpresas desfavoráveis, cultivando uma conduta atenta e racional, fundamental para a mentalidade de defesa pessoal.

A Polícia Militar de Goiás, entre outras forças de segurança, adota um treinamento em defesa pessoal. No entanto, essa prática é, em grande parte, restrita aos períodos de formação inicial, e ao longo de suas carreiras, os membros policiais raramente têm contato subsequente.

Segundo Monteiro Júnior (2020), as escolas contemporâneas de polícia conferem uma vantagem notável aos policiais em formação, proporcionando uma amplitude de conhecimentos que, quando integrados, resultam em uma formação abrangente. Dessa maneira, o aluno não apenas recebe treinamento prático para a utilização da força em momentos apropriados, mas também é instruído em noções de direitos humanos e na legislação relevante ao tema.

3 METODOLOGIA

Será adotada neste estudo a seguinte metodologia, abordagem quantitativa, visando uma compreensão abrangente da aplicação das técnicas de Defesa Pessoal Policial, nas tropas

de Choque da PMGO. Para alcançar os objetivos propostos, será selecionada uma amostra representativa de membros do batalhão, sendo consideradas as variáveis como tempo de serviço, posto/graduação e experiência em operações de choque.

Também será utilizada como instrumento de coleta de dados um questionário estruturado, elaborado de forma a abordar aspectos teóricos e práticos das técnicas de defesa pessoal. O questionário será aplicado de forma eletrônica, de forma a ser garantida a confidencialidade das respostas e possibilitando uma análise anônima dos dados coletados. Este método proporcionará uma visão detalhada do nível de conhecimento dos policiais em relação às técnicas de defesa pessoal, permitindo identificar padrões e variabilidades nas respostas.

A análise dos dados será conduzida por meio de estatísticas descritivas, dando o enfoque na avaliação do conhecimento técnico dos participantes. Serão utilizadas medidas de tendência central, como médias e medianas, bem como medidas de dispersão, como desvio padrão, para proporcionar uma compreensão mais completa do cenário investigado.

Outrossim, a triangulação de dados será aplicada, comparando e contrastando as informações obtidas por meio dos questionários, a fim de fortalecer a validade e confiabilidade dos resultados.

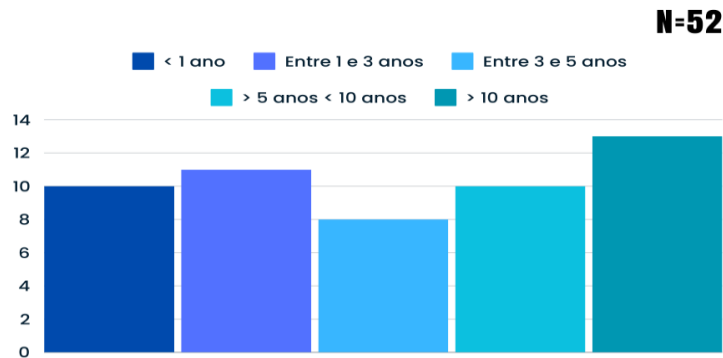
A triangulação será realizada por meio de comparação entre diferentes fontes de dados, como as respostas dos questionários, e observações participativas, promovendo uma análise mais abrangente e robusta. Essa abordagem permitirá uma validação cruzada das informações, mitigando possíveis tendências e contribuindo para a construção de conclusões sólidas e confiáveis.

Por conseguinte, esta metodologia proporcionará uma compreensão aprofundada da aplicação das técnicas de Defesa Pessoal Policial nos Batalhões, fornecendo percepções valiosas para a identificação de opções de melhoria, desafios e a proposição de melhorias direcionadas, alinhadas às demandas operacionais específicas desta unidade especializada.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na condução da pesquisa de campo, empregou-se um questionário composto por 10 perguntas, com opções de resposta fechadas, conforme um roteiro pré-estabelecido (anexo 1), o qual foi transcrito. Desta forma, após copilarmos as informações produzidas no questionário após a pesquisa de campo, fizemos a análise e levantamos alguns questionamentos importantes com relação ao tema sobre a importância da aplicação das técnicas de defesa pessoal policial nas atividades de Choque.

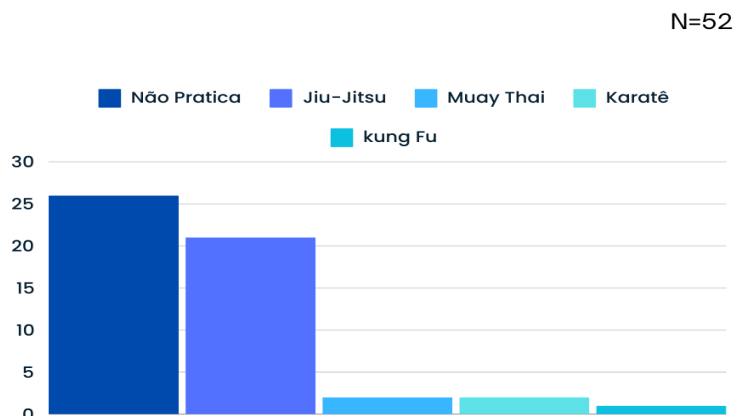
Gráfico 1: Percentual de tempo nas Tropas de Choque da PMGO



Fonte: O Autor (2024).

Considerando o gráfico (1), relativo ao tempo de atuação nas tropas de choque da PMGO, seja no 1º Batalhão de Choque, Goiânia-GO ou no 2º Batalhão de Choque, Valparaíso-GO, chegamos ao quantitativo de destaque que 25%, 13 policiais têm mais que 10 ano de serviço em uma das duas unidades, no entanto, na segunda posição temos o percentual de 21,2%, 11 policiais que estão na atividade de choque entre 1 e 3 anos e empatados no terceiro lugar obtivemos o mesmo percentual de 19,2%, 10 policiais, que estão a mais de 5 anos e menos que 10 anos na atividade de choque e os policiais que estão a menos que 1 ano nas tropas de choque. Demonstra que 80,8% da amostra possui mais de 1 ano de serviço nas tropas de choque, e dentro desse percentual, uma grande parte possui mais de 10 anos de experiência na atividade.

Gráfico 2: Percentual de praticantes de Artes Marciais



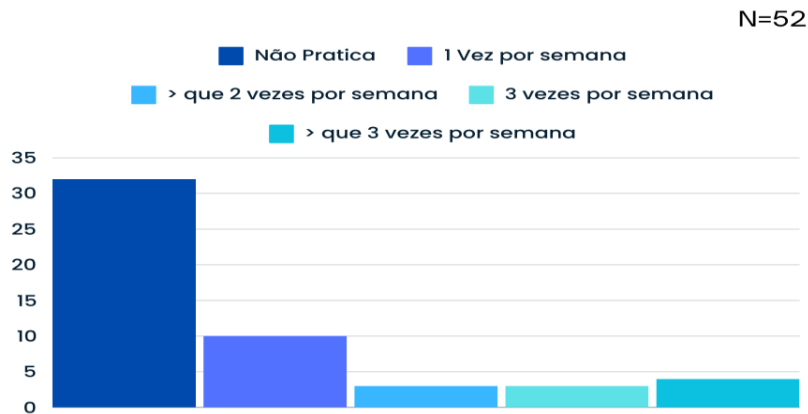
Fonte: O Autor (2024).

Os dados alcançados no gráfico (2) especificaram sobre o percentual dos operadores de choque que praticam alguma Arte Marcial. A amostra descreveu uma grande parte de praticantes de Jiu-Jitsu, com 50%, porém também aponta outra grande parte que não pratica

nenhuma arte marcial, sendo 40,4%. Desta forma, sendo notório que grande parte dos Operadores só tem acesso às técnicas de Defesa Pessoal por meio dos treinamentos promovidos pela Instituição.

Sob a ótica de Chiavenato (1999), é primordial que toda empresa implemente princípios de treinamento e capacitação para seus funcionários, independentemente da área de atuação. No contexto policial, com o foco em operações de controle de distúrbios, a consequência será o alcance dos objetivos planejados com a máxima eficiência. Porquanto, é essencial fornecer continuamente treinamentos e cursos aos operadores.

Gráfico 3: Percentual de PM's que frequentam algum treinamento de Defesa Pessoal Policial



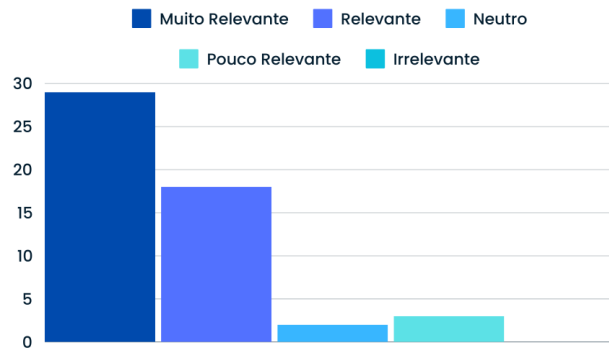
Fonte: O Autor (2024).

A análise do gráfico (3) se concentrou no treinamento contínuo dos Operadores de Choque. Observou-se que 61,5% dos entrevistados não frequentam nenhum tipo de treinamento de Defesa Pessoal. Em contrapartida, dentre os 38,5% restantes 19,2% participam de treinamentos pelo menos 1 vez por semana. Desta forma, percebe-se que grande parte desta tropa treina 1 ou nenhuma vez por semana.

Analisando o gráfico (4), nota-se que 55,8% dos entrevistados têm a percepção que as técnicas de DPP são muito relevantes nas missões de Choque, enquanto outros 34,6% acreditam que as técnicas são relevantes. Portanto, 90,4% dos entrevistados têm a percepção de que as técnicas são relevantes para um bom desempenho das missões de Choque.

Gráfico 4: Percentual da percepção sobre a relevância das Técnicas de DPP nas missões de Choque.

N=52

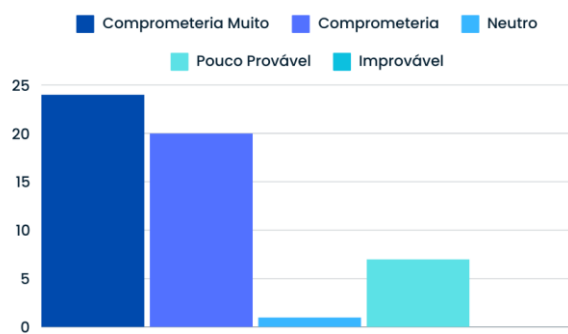


Fonte: O Autor (2024).

Verificando o gráfico cinco (5), é possível notar que 46,2% acredita que a falta de treinamento adequado em Defesa Pessoal poderia comprometer em muito a segurança dos policiais e a efetividade das operações. Outros, 38,5% acreditam que comprometeria as operações e em contrapartida, apenas 13,5% pensa que seria improvável comprometer e 1,9% tem opinião neutra quanto a isso.

Gráfico 5: Percentual da percepção sobre a falta de treinamento de DPP e a segurança dos policiais.

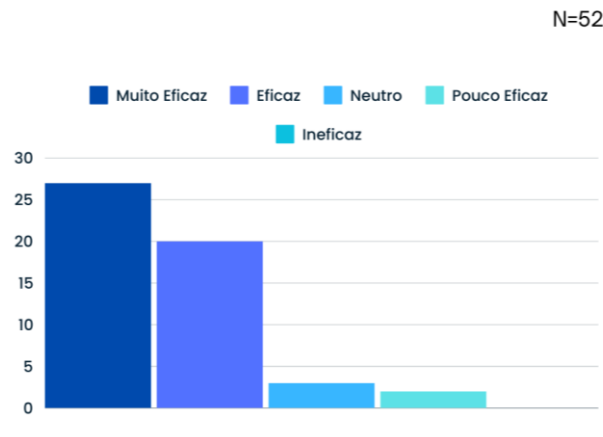
N=52



Fonte: O Autor (2024).

Já ao analisar o gráfico seis (6), percebe-se que 51,9% acredita que as técnicas de DPP são muito eficazes em situações reais, enquanto 38,5% acreditam ser eficazes e apenas 3,8% tem opinião de que tais técnicas são Pouco Eficazes. Dessa forma, 90,4% acredita ser muito eficaz ou eficaz o uso das técnicas.

Gráfico 6: Percentual da percepção sobre a eficácia dos treinamentos de DPP nas situações reais

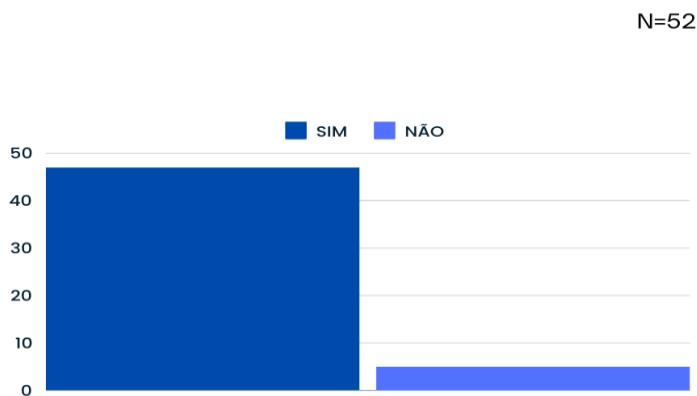


Fonte: O Autor (2024).

Apesar da escassez de literatura em relação às artes marciais nas academias militares, alguns autores se dedicam a explorar o tema. Cantanhed et al. (2011), em um estudo de revisão bibliográfica que compara o treinamento entre Fuzileiros Navais Americanos e o Exército Brasileiro, apontam os benefícios que os militares praticantes de artes marciais podem obter. Eles afirmam que dessas atividades, quando realizadas de forma sistêmica e planejada, contribui para o desenvolvimento da aptidão física, das habilidades motoras e pode até mesmo reduzir o risco de desordem mental.

Os autores também apontam que, nas Forças Armadas ou Forças Auxiliares, o treinamento de artes marciais ocorrem geralmente em unidades especializadas, como as de Operações Especiais, Comandos e as de Choque, ou em Organizações de Formação, como as Escolas e Academias Militares (Cantanhed et al., 2011)

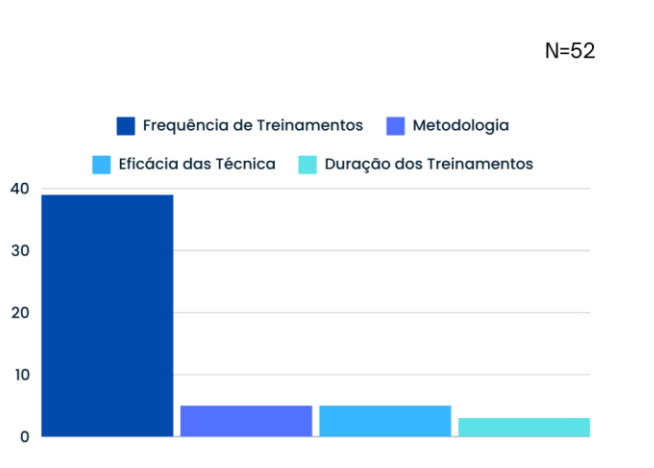
Gráfico 7: Percentual da percepção dos Operadores de Choque sobre as lacunas no treinamento de DPP.



Fonte: O Autor (2024).

Verificando o gráfico sete (7), 90,4% acredita, segundo sua experiência, que há sim lacunas na implementação das técnicas de DPP no dia a dia das Tropas de Choque da PMGO e apenas 9,6% aponta que não há nenhuma lacuna.

Gráfico 8: Percentual das áreas específicas identificadas como lacunas no treinamento de DPP.

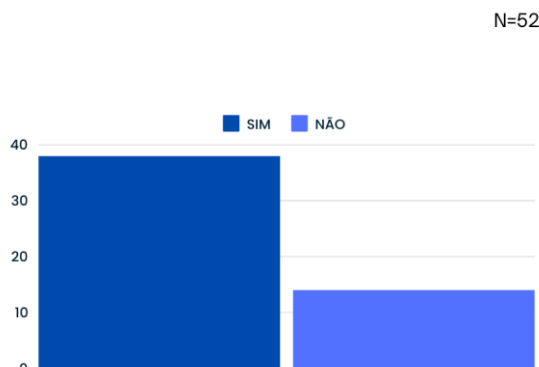


Fonte: O Autor (2024).

Os dados apresentados na imagem oito (8), mostram que 75% da amostra acredita que falta de uma boa frequência dos treinamentos de DPP seja uma lacuna, já 9,6% aponta que a metodologia é o ponto crítico, enquanto outros 9,6% apontam a eficácia das técnicas e por fim 5,8% aponta que a duração dos treinamentos é a lacuna mais evidente e necessária de melhorias.

É importante observar, que ao cruzarmos os dados da imagem 8 e da imagem 3, notamos que há uma grande correlação pois, 61,5% dos entrevistados apontaram não frequentar nenhuma vez algum treinamento de DPP e outros 19,2% apontaram que só frequentam apenas 1 vez algum treinamento totalizando assim 80,7% dos entrevistados treinam pouco ou não treinamento enquanto 75% apontam ser a frequência de treinamentos a maior necessidade de melhoria.

Gráfico 9: Percentual da percepção em relação a aplicação das técnicas de DPP e o comprometimento do estado psicológico e emocional dos PM's.



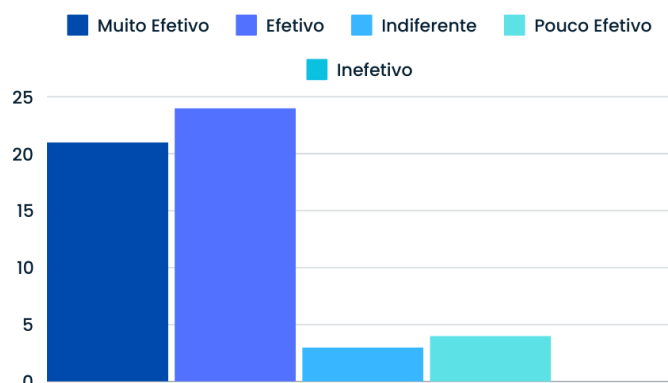
Fonte: O Autor (2024).

O gráfico nove (9), aponta que 73,1% dos participantes da pesquisa acreditam que a aplicação das técnicas de DPP afeta o estado psicológico e emocional dos policiais nas Tropas de Choque e os outros 26,9% tem a visão oposta sobre o tema.

Em seu estudo, Oliveira e Santos, 2010. Apontou a questão de que as ocorrências complexas poderiam deixar os policiais irritados. Dessa forma 75% apontaram que essas ocorrências deixavam os policiais irritados. Para os Policiais da Força Tática, que é uma tropa especializada da PMSP, 81,8% apontaram que ficam irritados após essas ocorrências. Portanto, sendo um número muito próximo do quantitativo apontado pelo gráfico nove (9).

Gráfico 10: Percentual da percepção sobre o aprimoramento das técnicas de DPP podem contribuir para a efetividade geral das operações das Tropas de Choque.

N=52



Fonte: O Autor (2024).

Ao analisar o gráfico dez (10), obtivemos o resultado de 40,4% acreditam ser muito efetivo o aprimoramento das técnicas de DPP possam contribuir para com a efetividade geral das operações das Tropas de Choque. Enquanto, outros 46,2% acreditam ser efetivo e 7,7% apontam ser pouco efetivo e por último 5,8% acreditam ser indiferente.

Após análise e discussão das informações levantadas, identificamos algumas lacunas que não estão alinhadas com as expectativas esperadas. Algumas dessas lacunas são de natureza prática. Além disso, um aspecto que requer atenção é a questão da frequência dos treinamentos de DPP dos efetivos dos Batalhões de Choque da PMGO, uma preocupação apontada pela amostra da pesquisa de campo em termos quantitativos. Esses dados são de grande importância e podem contribuir significativamente para a elaboração de medidas para resolver os problemas identificados.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Artigo Científico apresentou ser real a necessidade quanto ao treinamento dos Policiais Militares das Tropas de Choque da Polícia Militar de Goiás, nas técnicas de Defesa Pessoal Policial. Com a obtenção e qualificação adequada resultará em eficiência nas ações policiais. Ademais, auxiliará a prevenir quaisquer excessos, negligências e imprudências, evitando assim a criação de uma imagem negativa da PMGO

Ao examinarmos os objetivos da pesquisa, avaliando se há de fato um treinamento prático e periódico adequado para os Militares das Tropas de Choque e se esses operadores estão familiarizados e aptos a aplicar devidamente as técnicas de Defesa Pessoal Policial, observamos uma lacuna que é preocupante e representa uma ausência significativa.

Ao analisarmos os dados coletados, apresentados em gráficos, tornou-se evidente que mais da metade dos participantes da pesquisa afirmaram não participarem de treinamentos de Defesa Pessoal, no entanto 50% da amostra pratica algum tipo de Arte Marcial, sendo 40,4% praticante de Jiu-Jitsu. Em uma análise do Manual de Defesa Pessoal Policial é notório a grande variedade de golpes, oriundos de artes marciais como Jiu-Jitsu, como quedas, torções e estrangulamentos.

No decorrer desta pesquisa, reconhecemos a significância atribuída ao tema que é relevante para o bom desenvolvimento das atividades da tropa de choque da PMGO. As Técnicas de Defesa Pessoal Policial, fazem parte do Uso Diferenciado da Força, estando previsto em diversas legislações, acordos internacionais e portarias que estabelecem as diretrizes para o uso da força.

Após a análise dos dados coletados por essa pesquisa, sugerimos que seja dada atenção especial à capacitação dos membros das Tropas de Choque da PMGO, incluindo treinamentos específicos. É crucial elaborar notas de instrução com uma periodicidade mínima, além de implementar métodos de avaliação individual dos policiais no uso das Técnicas de Defesa Pessoal Policial na unidade especializada, garantindo assim uma constante capacitação do efetivo.

Propomos o estabelecimento de programas de treinamento prático em situações que reproduzam fielmente as situações encontradas na realidade dos Batalhões de Choque. É notório que as Tropas de Choque de Goiás são recorrentemente empregadas na sua missão secundária, patrulhamento tático, em detrimento as missões tipicamente de choque, contudo isso não influencia na necessidade de treinamento e aprimoramento nas Técnicas de Defesa

Pessoal, pois quer seja no Patrulhamento Tático, Controle de Distúrbios Cíveis ou até mesmo nas atividades de Praça Esportiva, se faz necessário e relevante este conhecimento.

Portanto, como evidenciado pela pesquisa, na própria tropa existem diversos militares que podem contribuir com os treinamentos, por serem detentores de conhecimentos de artes marciais, desta forma sendo apenas necessário passar pelo treinamento de Professor de Defesa Pessoal.

REFERÊNCIAS

ALDEN JOSE. **Defesa pessoal – uma questão de sobrevivência policial**. 2007. Disponível em: <http://abordagempolicial.com/2007/12/637>. Acesso em: 15 dez. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 dez. 2023.

CANTANHED, Aroldo Luis Ibiapino et al. Importância das artes marciais no contexto militar: uma comparação entre os fuzileiros navais americanos e o exército brasileiro. EFDeportes.com, **Revista Digital. Buenos Aires**, ano 16, n. 156, maio de 2011.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoal: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 13ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

COSTA, Leon Denis da; JUNQUEIRA, Ivanilda Aparecida Andrade. Manuais de condutas de tropas de choque: fundamentos para a repressão. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 200-215, ago./set. 2017.

DOS SANTOS, José Paulo P. B. **A importância da formação em defesa pessoal numa polícia moderna**. Estudo teórico. Lisboa, 08 jan. 2024.

FAGUNDES, Diego Vinícios de Araújo. Uso legal e progressivo da força na atividade policial. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 22, n. 4950, 19 jan. 2017. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/55134/uso-legal-e-progressivo-da-forca-na-atividade-policial>. Acesso em: 10 dez. 2023.

HEMANN, Egon Ferreira Platt. **O emprego legítimo da força letal na atividade policial como medida extrema de preservação da ordem pública**. 2007. Disponível em: <http://biblioteca.pm.sc.gov.br/pergamum/vinculos/000001/00000110.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2023.

MONTEIRO JUNIOR, Gerson de Jesus. **O uso da força policial em relação aos direitos humanos**. In: SANTORO, Antonio Eduardo Ramires et al. (Org.). *Direito Penal e Criminologia: Perspectivas e Desafios*. Rio de Janeiro: Pembroke Collins, 2020. p. 498-505.

OLIVEIRA, K. L. DE; SANTOS, L. M. DOS. Percepção da saúde mental em policiais militares da força tática e de rua. **Sociologias**, v. 12, n. 25, p. 224-250, dez. 2010.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (PMGO). **Comando de Missões Especiais.** Companhia de Polícia de Choque. Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/cme-2/cp-choque>. Acesso em: 30 jan. 2024.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (PMGO). MANUAL DE OPERAÇÕES DE CHOQUE- **Batalhão de Polícia Militar de Choque Goiânia-** GO, 2015. Disponível em: https://www.academia.edu/79363184/Manuais_de_condutas_de_tropas_de_choque_fundamentos_para_a_repress%C3%A3o. Acesso em: 22 nov. 2023.

TERRONI, Marco Aurélio. **Defesa pessoal como método não letal para a segurança pública. Repressão qualificada da criminalidade.** 2009. Disponível em: https://www.webartigos.com/artigos/defesa-pessoal-como-metodo-nao-letal-para-a-seguranca-publica/99495#google_vignette. Acesso em: 12 jan. 2024.

APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Prezado (a) Senhor (a),

Esta pesquisa é sobre **A importância da aplicação das técnicas de Defesa Pessoal Policial no cotidiano das tropas de Choque da PMGO** e está sendo desenvolvida pelo discente **Rauann Antunes de Sousa**, do Curso de Especialização em polícia e segurança pública, no âmbito da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás, sob a orientação do Professor (a). **Paulo Gouthier Neto**.

Solicitamos sua colaboração na resposta do presente questionário de entrevista enviado e sua autorização para a apresentação dos resultados do estudo em eventos da área de segurança pública e a publicação em revista científica nacional e/ou internacional. Garantimos a confidencialidade e a privacidade de sua participação e dos dados coletados durante todas as fases da pesquisa e na divulgação científica subsequente.

Esclarecemos que sua participação será voluntária, e o senhor(a) não é obrigado a fornecer informações ou colaborar com as atividades solicitadas. Caso opte por não participar ou a qualquer momento não queira mais prosseguir na participação, não haverá nenhum prejuízo, estamos disponíveis para esclarecimentos em qualquer etapa da pesquisa.

Ao preencher o formulário, o(a) senhor(a) certifica que a participa voluntariamente, sem coerção, e que tem conhecimento de que a pesquisa seguirá os princípios éticos e de confidencialidade, visando tão somente o uso científico dos dados.

- a) Concordo em participar
- b) Não concordo em participar

APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO

1 - Há quanto tempo você faz parte das Tropas de Choque?

Menos que 1 ano

Entre 1 e 3 anos

Entre 3 e 5 anos

Mais que 5 e menos que 10 anos

Mais que 10 anos

2 - Você pratica alguma Arte Marcial fora da PMGO?

Jiu-Jitsu

Muay Thai

Boxe

Judô

Karatê

Kung Fu

Capoeira

Não Pratica

3 - Com que frequência você participa de treinamentos de Defesa Pessoal Policial?

1 vez por semana

2 vezes por semana

3 vezes por semana

Mais que 3 vezes na semana

Não participa

4 - Como você percebe a relevância das técnicas de Defesa Pessoal Policial no contexto das missões das Tropas de Choque?

Irrelevante

Pouco Relevante

Neutro

Relevante

Muito Relevante

5 - Você acredita que a falta de treinamento adequado em Defesa Pessoal poderia comprometer a segurança dos policiais e a efetividade das operações?

Improvável

Pouco Provável

Neutro

Comprometeria

Comprometeria Muito

6 - Qual é a sua percepção sobre a eficácia desses treinamentos em preparar as tropas para situações reais?

Ineficaz

Pouco Eficaz

Neutro

Eficaz

Muito Eficaz

7 - Na sua experiência, há lacunas na implementação das técnicas de Defesa Pessoal no dia a dia das Tropas de Choque da PMGO?

Sim

Não

8 - Caso sim, quais áreas específicas você identifica como passíveis de melhorias?

Frequência de treinamentos

Metodologia

Duração dos treinamentos

Eficácia das Técnicas

9 - Na sua percepção, a aplicação das técnicas de Defesa Pessoal afeta o estado psicológico e emocional dos policiais nas Tropas de Choque?

Sim

Não

10 - Em sua opinião, o aprimoramento das técnicas de Defesa Pessoal pode contribuir para a efetividade geral das operações das Tropas de Choque?

Inefetivo

Pouco Efetivo

Indiferente

Efetivo

Muito Efetivo